Glossário estatístico (STF)

SGE

2022-01-11

# Contents

1		5 5
		5
		6
2	Ziioi o da gao (voi sao sood)	<b>7</b>
3		9
		•
4	Trâmite processual	_
	4.1 Classes processuais 13   4.2 Andamentos processuais 15	
5	Acervo 17	7
	5.1 Processos em tramitação (acervo) 1	7
	5.2 Painel do acervo	8
	5.3 Entenda o acervo	9
6	Recebimento 25	5
	6.1 Regra de Recebimento	
	6.2 Painel de Recebimento	6
7	Registro e Distribuição 29	9
8	Sharing your book 31	1
	8.1 Publishing	1
	8.2 404 pages	1
	8.3 Metadata for sharing	1
9	Sharing your book 33	
	9.1 Publishing	3
	9.2 404 pages	3

4 CONTENTS

	9.3	Metadata for sharing	3
10	Shar	ing your book NOW 38	5
		Publishing	5
		404 pages	
		Metadata for sharing	
11	Baix	ados 3'	7
	11.1	Publishing	7
		404 pages	7
		Metadata for sharing	7
12	Shar	ing your book 39	9
		Publishing	9
		404 pages	9
		Metadata for sharing	9
13	Shar	ing your book 4	1
		Publishing	1
		404 pages	1
		Metadata for sharing	1
14	Shar	ing your book 4	3
	14.1	Publishing	3
		404 pages	3
		Metadata for sharing	3

### Sobre

Página destinada a informação das informações estatísticas do Supremo Tribunal Federal. (Documento não oficial)

#### 1.1 Como usar

Each **bookdown** chapter is an .Rmd file, and each .Rmd file can contain one (and only one) chapter. A chapter *must* start with a first-level heading: # A good chapter, and can contain one (and only one) first-level heading.

Use second-level and higher headings within chapters like: ## A short section or ### An even shorter section.

The index.Rmd file is required, and is also your first book chapter. It will be the homepage when you render the book.

#### 1.2 Render book

You can render the HTML version of this example book without changing anything:

- 1. Find the Build pane in the RStudio IDE, and
- 2. Click on **Build Book**, then select your output format, or select "All formats" if you'd like to use multiple formats from the same book source files.

Or build the book from the R console:

bookdown::render\_book()

To render this example to PDF as a bookdown::pdf\_book, you'll need to install XeLaTeX. You are recommended to install TinyTeX (which includes XeLaTeX): https://yihui.org/tinytex/.

#### 1.3 Preview book

As you work, you may start a local server to live preview this HTML book. This preview will update as you edit the book when you save individual .Rmd files. You can start the server in a work session by using the RStudio add-in "Preview book", or from the R console:

bookdown::serve\_book()

# Introdução (versão beta)

O STF vem passando por diversas mudanças com a transformação de seu parque tecnológico, inovação da era digital, gestão focada em evidências. A instituição do InovaSTF, que funcionará como um ambiente multidisciplinar fomentador de novas soluções de tecnologia na gestão processual, consolida essa visão de uma Corte Digital.

Atualmente, a gestão possui mais de 99% dos feitos tramitando eletronicamente. Avanços estes possíveis com a consolidação do STF Digital, plataforma que unifica todos os sistemas internos do Tribunal, suportando a automatização do processo judicial de forma flexível, centralizada e integrada.

Também avançamos com o novo formato do Diário da Justiça Eletrônico, em versão HTML, automatizamos o fluxo processual desde a autuação até a baixa definitiva e instituímos uma nova disciplina para o processo eletrônico que privilegia a tramitação 100% digital.

Esse avanço se deu também com aproximação da sociedade através do fortalecimento da Central do Cidadão, o lançamento da Carta de Serviços, a criação do Painel Multissetorial de Checagem de Informações e Combate a Notícias Falsas.

A Corte avançou significativamente na Transparência de seus dados. Ainda em 2018, o Tribunal lançou Resolução 613/2018 que regulamenta a aplicação, no âmbito do Supremo Tribunal Federal, da Lei nº 12.527/2011, que versa sobre o acesso à informação. Os dados estão disponíveis no site:

#### [Figura]

Ainda neste sentido, pensando na Transparência de dados judiciais, o portal da Estatística (http://portal.stf.jus.br/estatistica/) foi reformulado com o objetivo de trazer dados atualizados diariamente para seu jurisdicionado de maneira interativa, amigável e intuitiva.

A página da estatística procura trazer os principais resultados de forma resumida numa primeira página e possibilita o detalhamento da informação utilizando o botão "VER MAIS".

[Figura]

O documento a seguir tem como objetivo documentar a definição e critérios das principais estatísticas judiciais da Corte disponíveis no site e mostrar algumas funcionalidades.

#### 2.1 A section

All chapter sections start with a second-level (##) or higher heading followed by your section title, like the sections above and below here. You can have as many as you want within a chapter.

#### An unnumbered section

Chapters and sections are numbered by default. To un-number a heading, add a {.unnumbered} or the shorter {-} at the end of the heading, like in this section.

# História das estatísticas no STF

#### 3.1 Estatística no STF

#### **3.1.1** Início

O sistema de estatística judiciária do Supremo Tribunal Federal organizou-se formalmente em 2004, por meio da Resolução nº 284/2004, em razão da necessidade imperiosa de fazer uso de instrumentos capazes de instruir o planejamento e a gerência da atividade jurisdicional, além de lhe agregar transparência. Desde então, muitas foram as ações que se seguiram para o aprimoramento da base de dados que serve à estatística, para torná-la consistente e fidedigna. Nesse sentido, a padronização, a simplificação e a eleição de registros que possam ser pesquisáveis são os atributos mais importantes para o alcance desse objetivo. Dentre os dados processuais, os "andamentos" merecem relevo: a partir deles, muito se pode extrair no que diz respeito a indicadores que já se tornaram comuns no dia a dia dos órgãos jurisdicionais, como, por exemplo, as taxas de congestionamento, e de recorribilidade.

#### 3.1.2 Aprimoramento da base de dados

A tabela de andamentos processuais é objeto de estudo pelo Tribunal desde 2003, quando se diagnosticou que suas inadequações estruturais eram responsáveis por inconsistências nos relatórios estatísticos do Tribunal. A partir da verificação de que muitos andamentos tão só repetiam de forma diversa a mesma situação processual, teve lugar a primeira grande medida de higienização dessa tabela, visando à padronização dos lançamentos. Em 2007, a antiga tabela, que continha 488 andamentos, foi substituída por nova versão, com 257 andamentos. Outra ação importante, iniciada na mesma época, foi o detalhamento

dos dados passíveis de agregar valor às informações da Corte. Nesse sentido, as decisões passaram a ser identificadas por espécie, (inicialmente subdivididas em finais, interlocutórias e liminares) para permitir gestão efetiva da atividade jurisdicional. Em 2011, porque vencidas as primeiras etapas, voltou-se o Tribunal para um trabalho sistemático de gestão da informação propriamente dita, que compreende: a formulação de regras que orientam os usuários responsáveis pelos registros; e, de forma inédita, a correção e adequação dos registros já existentes. A decisão de adequar registros anteriores quase sempre é descartada por quem administra dados, eis que é extremamente trabalhosa. No entanto, os resultados trazidos por tal procedimento são também bastante positivos. Trata-se de permitir a análise comparativa das atividades do Tribunal, em exercícios anteriores, a partir do mesmo grau de refinamento alcançado a cada etapa do trabalho, ainda que esse resgate denote desempenho menos satisfatório, conforme o olhar do observador ou analista. Noutras palavras, o compromisso do gestor de dados deve ser com sua fidedignidade e transparência. Dados precisos permitem que pesquisadores e acadêmicos tenham extensas possibilidades de análise da atividade jurisdicional, o que só a aprimora. Apenas nos últimos três meses de 2011, mais de 180 mil andamentos, lançados a partir de 2008, foram revistos, corrigidos ou adequados. Em 2016, a partir da análise de auditoria interna no sistema de informação gerencial, foram identificadas novas inconsistências no registro de andamentos processuais. Visando a melhor definição da situação do processo, para permitir a extração de dados para o planejamento da gestão da celeridade da prestação jurisdicional, redefiniram-se grupos e subgrupos de andamentos processuais, com revisão de mais de 1.000 processos.

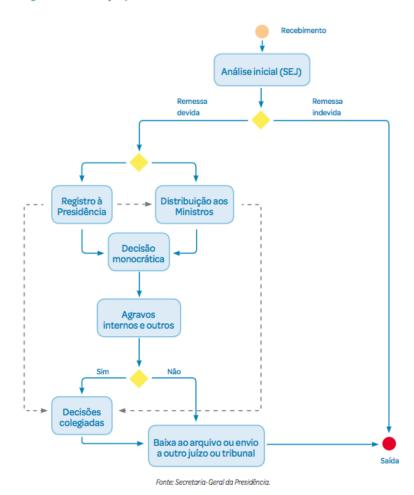
#### 3.1.3 Novas ferramentas

Ainda em 2016, para facilitar a extração de informações, foram criados mais de 30 painéis estatísticos, que utilizam ferramenta de Business Intelligence (BI). Por meio deles, são possíveis a padronização e a automatização da busca de informações do acervo processual, como, por exemplo: tempo médio de tramitação, taxa de recorribilidade, acervo e produção por gabinete em data certa, produção de gabinete por período definido e processos com vistas devolvidas. Em virtude de questões tecnológicas, o Business Intelligence permitia visualizacão de relatórios apenas pelo Internet Explorer. Por isso, no âmbito do projeto "Transparência aos Dados", em 2018, o portal da estatística foi reformulado. Neste novo modelo, os painéis, já disponibilizados no sistema anterior, foram organizados de forma prática utilizando a ferramenta Qlik Sense. Estão divididos por temas como acervo, pauta do Plenário e das Turmas, decisões (monocráticas e colegiadas), trabalho remoto e julgamentos virtuais, entre outros. Ao clicar no item Pauta do Plenário, por exemplo, há estatísticas sobre total de processos, quantidade daqueles com vista pendente e divisão entre Plenário Virtual e Presencial, por relator e por classes processuais. Os dados podem ser consultados em qualquer browser, inclusive no celular e as informações estão mais intuitivas e amigáveis, em formato de dados abertos e atualizadas sem intervenção manual.

# Trâmite processual

O site da estatística foi pensado para o público geral. A ideia é trazer transparência e possibilidade de consulta aos microdados de forma fácil e intuitiva. Para isso, é interessante explicarmos um pouco mais detalhadamente a tramitação processual do STF de forma esquematizada. Retirar "Remessa devida da figura"

Fluxograma 1 - Tramitação processual



Todo esse processo gera os dados que temos hoje no site do Supremo. De forma simplificada, podemos dividir a tramitação processual em 5 dimensões, como abaixo:

#### PROCESSO DADOS SIMPLIFICADO



Cada uma dessas dimensões está destrinchada em painéis específicos, podendo ser obtidas informações mais detalhadas de cada etapa.

#### 4.1 Classes processuais

As classes processuais estão previstas no art. 55 do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal (RISTF), com atualização da Resolução 604/2017 e são divididas entre recursais e originárias e . São classes recursais o recurso extraordinário (RE), o recurso extraordinário com agravo (ARE) e o agravo de instrumento (AI). São classes originárias todas as demais, incluídos os recursos ordinários. Atualmente, as classes recursais estão submetidas ao regime da repercussão geral, criado pela Emenda Constitucional nº 45/2004 e regulamentado pelos arts. 1.035 e 1.036 do Novo Código de Processo Civil, na redação dada pela Lei 13.256/2016.

A Resolução 604/2017 atualiza as classes processuais e os incidentes disponíveis para autuação e registro de processos no Supremo Tribunal Federal.

#### 4.1.1 Classes Processuais

<u> </u>	D ~
Classe	Descrição
AC	Ação Cautelar
ACO	Ação Cível Originária
ADC	Ação Declaratória de Constitucionalidade
ADI	Ação Direta de Inconstitucionalidade
ADO	Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão
ADPF	Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
AI	Agravo de Instrumento
AImp	Arguição de Impedimento
AO	Ação Originária
AOE	Ação Originária Especial
AP	Ação Penal
AR	Ação Rescisória
ARE	Recurso Extraordinário com Agravo
AS	Arguição de Suspeição
CC	Conflito de Competência
Cm	Comunicação
EI	Exceção de Incompetência
EL	Exceção de Litispendência
Ext	Extradição
НС	Habeas Corpus
HD	Habeas Data
IF	Intervenção Federal
Inq	Inquérito
MI	Mandado de Injunção
MS	Mandado de Segurança
Pet	Petição
PPE	Prisão Preventiva para Extradição
PSV	Proposta de Súmula Vinculante
Rcl	Reclamação
RE	Recurso Extraordinário
RHC	Recurso em Habeas Corpus
RHD	Recurso em Habeas Data
RMI	Recurso em Mandado de Injunção
RMS	Recurso em Mandado de Segurança
RvC	Revisão Criminal
SIRDR	Suspensão do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas
SL	Suspensão de Liminar
SS	Suspensão de Segurança
STP	Suspensão de Tutela Provisória
	Suspensao de Tutela Frovisoria

15

#### 4.1.2 Incidentes apartados

Incidentes	Descrição
AAs	Admissão de Assistente
IVC	Impugnação ao valor da causa
IFa	Incidente de falsidade
Ops	Oposição
SPer	Suspeição de perito

#### 4.1.3 Incidentes processuais

Incidentes	Descrição
EE	Embargos à Execução
CS	Cumprimento de Sentença
EFP	Execução contra a Fazenda Pública
EP	Execução de Pena
Extn	Extensão
IAC	Incidente de Assunção de Competência
TPI	Tutela Provisória Incidental

#### 4.1.4 Recursos Internos

Incidentes	Descrição
AAs	Admissão de Assistente
IVC	Impugnação ao valor da causa
IFa	Incidente de falsidade
Ops	Oposição
SPer	Suspeição de perito

### 4.2 Andamentos processuais

Os andamentos processuais possibilitam o acompanhamento da tramitação de todos os feitos do STF. Com intuito de uniformizar as informações foi criado o Comite de Uniformização de Dados e Procedimentos Judiciais (COUNI). Compete ao Comitê decidir sobre conceitos, regras e procedimentos relativos à coleta, à classificação e à análise dos dados da prestação jurisdicional do STF, tendo em vista sua informatização e a transparência de sua veiculação aos públicos interno e externo.

Os andamentos são divididos dentro de grupos e subgrupos de forma a facilitar sua utilização, conforme tabela abaixo:

#### 4.2.1 Andamentos processuais ativos

[Tabela]

### Acervo

Os processos em tramitação no STF também são chamados de acervo. Nele estão computados todos os processos que tiveram andamento de entrada e ainda não foram baixados.

#### 5.1 Processos em tramitação (acervo)

O acervo processual do Tribunal corresponde ao quantitativo de processos em tramitação (excluindo-se os sigilosos) em determinada data. Computa-se, portanto, tudo que a Corte recebeu (veja mais aqui), excetuados os processos que já baixaram às origens ou arquivados no Tribunal (veja mais aqui).

# 5.1.1 Andamentos que colocam um processo em trâmite [Tabela]

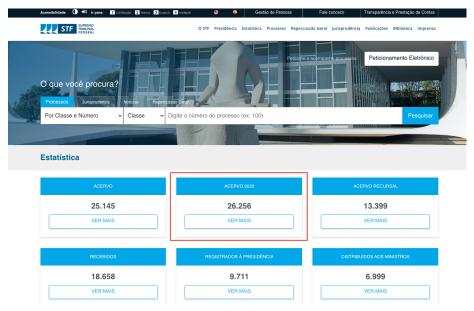
# 5.1.2 Andamentos que retiram um processo de trâmite [Tabela]

A cada processo é designado um relator. Considera-se o Ministro Relator Atual o relator do último recurso, sendo feita a devida alteração quando há incidente de fato. Veja detalhes aqui. Há feitos que são registrados ao Ministro Presidente, por determinação regimental, em razão do cargo. Quando o Ministro assume a Presidência, seus processos tornam-se o acervo do Ministro que deixou a Presidência. No entanto, continuam sob relatoria do novo Presidente aqueles processos que, até a data da assunção ao cargo, tenham sido, por ele, incluídos em pauta. Também continuam sob sua relatoria os processos que, à época de sua assunção na Presidência, eram objeto de pedido de vista por parte de outros Ministros. Há processos que já tiveram decisão final mas permanecem em tramitação porque ainda aguardam o julgamento de recurso interno (agravo

regimental, embargos de declaração ou embargos de divergência) ou a realização de providências complementares como a contagem de prazo, a realização de comunicações processuais e a publicação de acórdão.

#### 5.1.3 Histórico do acervo

No site podemos consultar o histórico dos processos em tramitação através do link "ACERVO 2020".



Será aberto um painel com os dados registrados nos relatórios de atividades de anos anteriores (link):



Detalhamento do acervo pode ser obtido através do painel de acervo.

#### 5.2 Painel do acervo

Tópico pendente!

#### 5.3 Entenda o acervo

#### 5.3.1 Conceitos do acervo

#### 5.3.1.1 Acervo processual

O acervo processual do Tribunal é composto pelos processos que se encontram em tramitação em determinada data. Computa-se, portanto, tudo que a Corte recebeu, excetuados os processos que já baixaram. Há processos que já tiveram decisão final mas permanecem em tramitação porque ainda aguardam o julgamento de recurso interno (agravo regimental, embargos de declaração, embargos infringentes ou embargos de divergência) ou a realização de providências complementares como a contagem de prazo, a realização de comunicações processuais e a publicação de acórdão.

5.3.1.1.1 Acervo processual de cada Ministro O acervo processual de cada Ministro é composto pelos processos que recebeu do Ministro cuja vaga ocupou e por aqueles distribuídos após sua posse. Tem-se, portanto, que cada Ministro inicia seu exercício no Tribunal com um acervo processual distinto, composto por processos de diferentes idades e que se encontram em diversas fases de tramitação. A distribuição de processos para um Ministro é interrompida logo após a vacância do cargo e é retomada com a posse do Ministro que ocupará sua vaga. Após a posse do novo Ministro, inicia-se um procedimento de compensação do quantitativo de processos que deixou de receber durante o período da vacância do cargo, salvo se o dispensar o Tribunal (art. 67, § 1° do Regimento Interno do STF).

**5.3.1.1.2** Localização dos processos Os processos em tramitação podem estar localizados no gabinete do Relator, no gabinete de outros Ministros, em outros setores ou mesmo fora do Tribunal. Alguns conceitos utilizados, descrevese abaixo:

5.3.1.1.3 Localizados no gabinete do Relator No gabinete dos respectivos relatores, encontram-se os feitos (i) que aguardam julgamento de mérito; que já tiveram julgamento de mérito, mas que aguardam apreciação de recurso interposto por alguma das partes (agravo regimental, embargos de declaração, embargos de divergência, embargos infringentes e embargos à execução); e (iii) que já tiveram julgamento de mérito, não tiveram interposição de recurso, mas aguardam, no gabinete, a realização de providências complementares, como a liberação de decisão ou acórdão para publicação ou a apreciação de algum pedido incidental. É importante notar que nem todos os processos localizados nos gabinetes e que têm o mérito pendente estão prontos para julgamento. A título exemplificativo, há processos que tiveram, na petição inicial, (i) pedido de liminar ou tutela antecipada; que (ii) necessitam de contrarrazões ou da solicitação de informações a outros órgãos; ou (iii) que pendem de manifestação da Procuradoria-Geral da República, dentre outras providências.

- **5.3.1.1.4** Localizados no gabinete de outros Ministros Um processo é remetido ao gabinete de Ministro que não seja seu relator quando:
  - há pedido de vista; para revisão de ações penais e ações rescisórias;
  - para redação do acórdão, se o Relator for vencido; e
  - para deliberação sobre medida urgente nos períodos de recesso e férias e em casos de vacância, licença ou ausência do Relator, nas hipóteses regimentais.
- **5.3.1.1.5** Procuradoria-Geral da República Os processos são remetidos à PGR para manifestação, como custus legis, ou para intimação, nos casos em que é parte.
- **5.3.1.1.6** Advogados, órgãos externos e setores internos Os processos podem estar localizados (i) em outros setores do Tribunal, para juntada de petições, publicação de decisões, composição de acórdão, realização de comunicações processuais, realização de diligências, aguardando decurso de prazo, sobrestados, etc.; (ii) em órgãos externos; (iii) com os advogados das partes; ou (iv) em outro juízo ou Tribunal, para a realização de diligências.

#### 5.3.1.2 Situação dos processos

- **5.3.1.2.1 Sem decisão final** Os processos sem decisão final podem se encaixar nas seguintes situações:
  - Em instrução (sem decisão);
  - Com alguma decisão, exceto decisão final;
  - Com decisão final;
  - Com recurso interno pendente:
  - Sem recurso interno pendente.
- **5.3.1.2.2** Em instrução (sem decisão) Há processos que exigem, antes da tomada de qualquer decisão, informações complementares ou a manifestação da Procuradoria-Geral da República ou da Advocacia-Geral da União. Essas providências são determinadas pelo Relator por meio de despacho.

Ainda que os despachos sejam irrecorríveis, pode ocorrer de uma das partes interpor recurso interno (agravo regimental, embargos de declaração, embargos infringentes ou embargos de divergência). Nesse caso, o processo será concluso ao Relator para que o recurso seja apreciado e julgado.

- **5.3.1.2.3** Com alguma decisão, exceto decisão final O julgamento do processo é identificado pela decisão final, mas cada feito pode ter mais de uma decisão. As decisões podem ser monocráticas ou colegiadas e são classificadas, no STF, em:
  - 1. decisões liminares;

- 2. decisões interlocutórias;
- 3. decisões de sobrestamento<sup>1</sup>;
- 4. decisões finais;
- 5. decisões de repercussão geral; e
- 6. decisões em recurso interno (agravo regimental, embargos de declaração, embargos infringentes e embargos de divergência).

Decisões liminares e decisões de sobrestamento, ainda que interlocutórias, receberam, no Tribunal, classificação própria, para fins estatísticos.

Essas decisões são publicadas e, se for o caso, devem também ser objeto de comunicação.

#### Com decisão final

A decisão final é a principal decisão do processo. Ainda que possam ser utilizados, como sinônimos para decisão final, decisão de mérito ou julgamento de mérito, é possível que a decisão final não chegue a efetivamente apreciar o mérito da causa. Noutras palavras, são consideradas decisões finais também as decisões de não conhecimento, de prejudicialidade, de homologação de desistência e de negativa de seguimento.

#### Com recurso interno pendente

Se for apresentado recurso interno, o processo será encaminhado ao Relator para apreciação. São recursos internos o agravo regimental, os embargos de declaração, os embargos infringentes e os embargos de divergência. As partes podem interpor recurso de qualquer decisão e o Tribunal deverá apreciá-lo mesmo que se trate de decisão irrecorrível.

#### Sem recurso interno pendente

Após a decisão final, são necessárias providências complementares, como a publicação da decisão ou acórdão, a expedição de comunicações e a contagem do prazo processual.

Se não houver recurso, ocorrerá o trânsito em julgado da decisão e, subsequentemente, a baixa do processo ao arquivo ou à origem.

#### 5.3.2 Regra de relatoria do processo

O acervo divulgado do Ministro no Portal do STF utiliza como critério o filtro do campo "Relator Atual" do Portal de Informações Gerenciais. Ao chegar no Tribunal, o processo é sorteado para o relator do mérito que será alocado inicialmente como "Relator Atual". Ou seja, o processo constará no acervo de determinado Ministro, quando o processo for distribuído para o Ministro:

 $<sup>^{1}\</sup>mathrm{Sobrestamento}:$  é a suspensão do trâmite processual até o implemento de determinada condição.

Código	Andamento
7501	andamentos de distribuição por exclusão
7502	normal
7503	por prevenção
7504	por prevenção de Turma

#### Regra geral

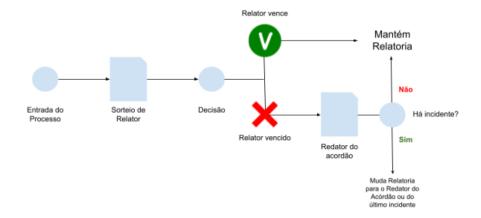


Figure 5.1: Fluxo simplificado da substituição de relatoria para os casos do art. 38, II, do RISTF.

Casos de substituição de relatoria para efeitos de acervo:

- Se o processo receber os andamentos 7508 substituição nos casos, por exemplo, de aposentadoria, renúncia ou morte ou o andamento 7505 redistribuição posteriores à distribuição, passará a constar no acervo de um novo ministro.
- Se o processo receber o andamento 8509 Substituição do Relator, art. 38, II, do RISTF, em que o relator, quando vencido no julgamento, é substituído pelo Ministro designado para lavrar o acórdão, o processo permanece no acervo do Ministro Relator até que haja algum incidente. Recebido o incidente, o campo "Relator atual" passa a ser preenchido com o nome do relator do último incidente, alterando o acervo deste. A substituição de relatoria é a troca de um relator por outro Ministro previamente determinado em normativo. Ela se diferencia da redistribuição porque se sabe exatamente para qual novo Ministro a relatoria do processo deverá ser atribuída. No caso da substituição do relator vencido no julgamento, o registro de redator para o acórdão é lançado no sistema textual pela equipe do Plenário/Turmas. Em termos quantitativos, devido à regra de sistema, este registro não impacta o acervo dos ministros. Como mencionado, o acervo do ministro só será impactado após o recebimento do incidente.

Nos casos em que o relator é vencido, ao ingressar uma petição no STF, cada caso será analisado individualmente para verificar para quem será o registro. Se a petição tiver relação com o acórdão, normalmente, deve ser registrada para o redator do acórdão.

### Recebimento

Recebimento de processos

O processamento inicial começa com o recebimento e a autuação do processo. Consideram-se processos recebidos os ajuizados diretamente no STF, denominados "originários", e também aqueles provenientes de outros juízos ou tribunais, chamados "recursais".

Do total de processos recebidos, parte tem seguimento obstado pela Presidência, por atribuição regimental (arts. 13, V, "c" e "d"; 327, caput; e 328, parágrafo único, do RISTF):

- recursos que não preenchem requisitos formais de admissibilidade;
- que tratam de temas com repercussão geral já apreciada pelo STF;
- prejudicados em razão de decisão do STJ em recurso especial ou agravo interposto no mesmo processo.

Outra parte é registrada à Presidência (arts. 13, V, d, e XV; 70, § 4°; 278; 297; 351 e 354-A, do RISTF):

- habeas corpus em que seja manifesta a incompetência do tribunal para apreciação do pedido;
- feitos das classes Arguição de Suspeição (AS), Intervenção Federal (IF), Proposta de Súmula Vinculante (PSV), Suspensão de Liminar (SL), Suspensão de Segurança (SS) e Suspensão de Tutela Antecipada (STA).

Os processos que não se enquadram nas hipóteses anteriores são objeto de distribuição, livre ou por prevenção, aos Ministros do Supremo, excetuado o Presidente.

#### 6.1 Regra de Recebimento

Os dados disponibilizados no painel utilizam como referência o campo data de primeiro ingresso do processo no STF independente do lançamento dos andamentos "protocolado" ou "autuado". Neste painel estão contabilizados inclusive processos que não seguiram trâmite de fato no STF, como por exemplo: processos com cancelamento de autuação, reautuados, retificados ou devolvidos por impossibilidade de processamento. No painel, há um filtro para exclusão automática destes casos. Contudo petições avulsas ou incidentais que não são convertidas em processo, não são contabilizadas no recebimento. Para mais informações, ver aqui.

#### 6.2 Painel de Recebimento

O objetivo é apresentar as principais dimensões do painel de recebimento disponibilizado no Portal STF.



#### 6.2.1 Taxonomia do painel

O painel de acervo possui 9 filtros, além da possibilidade de utilizar gráficos e tabelas para outras seleções.

- 1 É possível excluir do total de processos recebidos, aqueles que não tiveram tramitação de fato no STF: com cancelamento de autuação, reautuados, devolvidos por impossibilidade de processamento ou retificados. Para excluí-los, basta selecionar a caixa no canto superior esquerdo do painel;
- 2 É possível selecionar um ou mais anos de recebimento;
- 3 É possível filtrar um ou mais meses para verificar o quantitativo de processos recebidos;

- 4 O painel permite que a lista com todos os dados sejam baixadas num link no canto superior direito no formato .xlsx ou .csv;
- 5 É ainda possível filtrar grupos de processos, conforme dimensões abaixo descritas.

Tabela

# Registro e Distribuição

Registro à Presidência e distribuição aos ministros

o total de processos recebidos, alguns têm o seguimento obstado pela Presidência, por atribuição regimental (arts. 13, V, c e d; 327, caput; e 328, parágrafo único, do RISTF): recursos que não preenchem requisitos formais de admissibilidade; que tratam de temas com repercussão geral já apreciada pelo STF; prejudicados em razão de decisão do STJ em recurso especial ou agravo interposto no mesmo processo.

Outros são registrados ao presidente, porque só a ele competem (arts. 13, V, d, e XV; 70, § 4°; 278; 297; 351; e 354-A do RISTF): habeas corpus em que seja manifesta a incompetência do Tribunal para a apreciação do pedido e feitos das classes Arguição de Suspeição (AS), Intervenção Federal (IF), Proposta de Súmula Vinculante (PSV), Suspensão de Liminar (SL), Suspensão de Segurança (SS) e Suspensão de Tutela Antecipada (STA) — esta desde dezembro de 2017 denominada Suspensão de Tutela Provisória (STP).

Os processos que não se enquadram nas hipóteses anteriores são distribuídos livremente ou por prevenção aos ministros, excetuado o presidente.

Em relação às estatísticas, a soma dos processos distribuídos e registrados à Presidência não coincide com o total de processos recebidos. Essa diferença corresponde às seguintes situações:

- 1. processos recebidos mas ainda não distribuídos ou registrados;
- retificações de autuações (processos repetidos duplicados, triplicados etc. —, cujas cópias são baixadas à origem);
- inconformidades para tramitação, como por exemplo, processos indevidamente remetidos ao STF, processos sem peças suficientes para a autuação ou remetidos mais de uma vez ao Tribunal;

 $4.\,$ situações em que o mesmo processo pode ter sido registrado à presidência e posteriormente distribuído.

#### Grupo de andamento Distribuição

Código	Andamento
7501	Distribuído por exclusão de Ministro
7502	Distribuído
7503	Distribuído por prevenção
7504	Distribuído por prevenção de Turma
7505	Redistribuído
7506	Registrado à Presidência
7508	Substituição do Relator, art. 38 do RISTF
8509	Substituição do Relator, art. 38, II, do RISTF

# Sharing your book

#### 8.1 Publishing

HTML books can be published online, see: https://bookdown.org/yihui/bookdown/publishing.html

#### 8.2 404 pages

By default, users will be directed to a 404 page if they try to access a webpage that cannot be found. If you'd like to customize your 404 page instead of using the default, you may add either a \_404.Rmd or \_404.md file to your project root and use code and/or Markdown syntax.

### 8.3 Metadata for sharing

Bookdown HTML books will provide HTML metadata for social sharing on platforms like Twitter, Facebook, and LinkedIn, using information you provide in the index.Rmd YAML. To setup, set the url for your book and the path to your cover-image file. Your book's title and description are also used.

This gitbook uses the same social sharing data across all chapters in your bookall links shared will look the same.

Specify your book's source repository on GitHub using the edit key under the configuration options in the \_output.yml file, which allows users to suggest an edit by linking to a chapter's source file.

Read more about the features of this output format here:

https://pkgs.rstudio.com/bookdown/reference/gitbook.html

Or use:

?bookdown::gitbook

# Sharing your book

#### 9.1 Publishing

HTML books can be published online, see: https://bookdown.org/yihui/bookdown/publishing.html

#### 9.2 404 pages

By default, users will be directed to a 404 page if they try to access a webpage that cannot be found. If you'd like to customize your 404 page instead of using the default, you may add either a \_404.Rmd or \_404.md file to your project root and use code and/or Markdown syntax.

### 9.3 Metadata for sharing

Bookdown HTML books will provide HTML metadata for social sharing on platforms like Twitter, Facebook, and LinkedIn, using information you provide in the index.Rmd YAML. To setup, set the url for your book and the path to your cover-image file. Your book's title and description are also used.

This gitbook uses the same social sharing data across all chapters in your bookall links shared will look the same.

Specify your book's source repository on GitHub using the edit key under the configuration options in the \_output.yml file, which allows users to suggest an edit by linking to a chapter's source file.

Read more about the features of this output format here:

https://pkgs.rstudio.com/bookdown/reference/gitbook.html

Or use:

?bookdown::gitbook

# Sharing your book NOW

#### 10.1 Publishing

HTML books can be published online, see: https://bookdown.org/yihui/bookdown/publishing.html

#### 10.2 404 pages

By default, users will be directed to a 404 page if they try to access a webpage that cannot be found. If you'd like to customize your 404 page instead of using the default, you may add either a \_404.Rmd or \_404.md file to your project root and use code and/or Markdown syntax.

### 10.3 Metadata for sharing

Bookdown HTML books will provide HTML metadata for social sharing on platforms like Twitter, Facebook, and LinkedIn, using information you provide in the index.Rmd YAML. To setup, set the url for your book and the path to your cover-image file. Your book's title and description are also used.

This gitbook uses the same social sharing data across all chapters in your bookall links shared will look the same.

Specify your book's source repository on GitHub using the edit key under the configuration options in the \_output.yml file, which allows users to suggest an edit by linking to a chapter's source file.

Read more about the features of this output format here:

https://pkgs.rstudio.com/bookdown/reference/gitbook.html

Or use:

?bookdown::gitbook

### Baixados

#### 11.1 Publishing

HTML books can be published online, see: https://bookdown.org/yihui/bookdown/publishing.html

#### 11.2 404 pages

By default, users will be directed to a 404 page if they try to access a webpage that cannot be found. If you'd like to customize your 404 page instead of using the default, you may add either a \_404.Rmd or \_404.md file to your project root and use code and/or Markdown syntax.

### 11.3 Metadata for sharing

Bookdown HTML books will provide HTML metadata for social sharing on platforms like Twitter, Facebook, and LinkedIn, using information you provide in the index.Rmd YAML. To setup, set the url for your book and the path to your cover-image file. Your book's title and description are also used.

This gitbook uses the same social sharing data across all chapters in your bookall links shared will look the same.

Specify your book's source repository on GitHub using the edit key under the configuration options in the \_output.yml file, which allows users to suggest an edit by linking to a chapter's source file.

Read more about the features of this output format here:

https://pkgs.rstudio.com/bookdown/reference/gitbook.html

Or use:

?bookdown::gitbook

# Sharing your book

#### 12.1 Publishing

HTML books can be published online, see: https://bookdown.org/yihui/bookdown/publishing.html

#### 12.2 404 pages

By default, users will be directed to a 404 page if they try to access a webpage that cannot be found. If you'd like to customize your 404 page instead of using the default, you may add either a \_404.Rmd or \_404.md file to your project root and use code and/or Markdown syntax.

### 12.3 Metadata for sharing

Bookdown HTML books will provide HTML metadata for social sharing on platforms like Twitter, Facebook, and LinkedIn, using information you provide in the index.Rmd YAML. To setup, set the url for your book and the path to your cover-image file. Your book's title and description are also used.

This gitbook uses the same social sharing data across all chapters in your bookall links shared will look the same.

Specify your book's source repository on GitHub using the edit key under the configuration options in the \_output.yml file, which allows users to suggest an edit by linking to a chapter's source file.

Read more about the features of this output format here:

https://pkgs.rstudio.com/bookdown/reference/gitbook.html

Or use:

?bookdown::gitbook

# Sharing your book

#### 13.1 Publishing

HTML books can be published online, see: https://bookdown.org/yihui/bookdown/publishing.html

#### 13.2 404 pages

By default, users will be directed to a 404 page if they try to access a webpage that cannot be found. If you'd like to customize your 404 page instead of using the default, you may add either a \_404.Rmd or \_404.md file to your project root and use code and/or Markdown syntax.

### 13.3 Metadata for sharing

Bookdown HTML books will provide HTML metadata for social sharing on platforms like Twitter, Facebook, and LinkedIn, using information you provide in the index.Rmd YAML. To setup, set the url for your book and the path to your cover-image file. Your book's title and description are also used.

This gitbook uses the same social sharing data across all chapters in your bookall links shared will look the same.

Specify your book's source repository on GitHub using the edit key under the configuration options in the \_output.yml file, which allows users to suggest an edit by linking to a chapter's source file.

Read more about the features of this output format here:

https://pkgs.rstudio.com/bookdown/reference/gitbook.html

Or use:

?bookdown::gitbook

# Sharing your book

#### 14.1 Publishing

HTML books can be published online, see: https://bookdown.org/yihui/bookdown/publishing.html

#### 14.2 404 pages

By default, users will be directed to a 404 page if they try to access a webpage that cannot be found. If you'd like to customize your 404 page instead of using the default, you may add either a \_404.Rmd or \_404.md file to your project root and use code and/or Markdown syntax.

### 14.3 Metadata for sharing

Bookdown HTML books will provide HTML metadata for social sharing on platforms like Twitter, Facebook, and LinkedIn, using information you provide in the index.Rmd YAML. To setup, set the url for your book and the path to your cover-image file. Your book's title and description are also used.

This gitbook uses the same social sharing data across all chapters in your bookall links shared will look the same.

Specify your book's source repository on GitHub using the edit key under the configuration options in the \_output.yml file, which allows users to suggest an edit by linking to a chapter's source file.

Read more about the features of this output format here:

https://pkgs.rstudio.com/bookdown/reference/gitbook.html

Or use:

?bookdown::gitbook